

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

**Data: 14 de novembro de 2012**

**IX REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012**

**Ata**

1 No dia 14 de novembro de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito Federal,  
3 reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua IX Reunião Ordinária do ano. A  
4 reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida (MTE), Presidente do Conselho,  
5 e teve a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério  
6 do Trabalho e Emprego (MTE); Sra. Izaura Maria Soares Miranda, do Ministério da  
7 Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores  
8 (MRE); Sr. Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (MRE);  
9 Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);  
10 Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e  
11 Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lídia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência,  
12 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da  
13 Educação (MEC); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e  
14 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos  
15 Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores  
16 do Brasil (CGTB); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação Nacional da  
17 Indústria (CNI); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria  
18 (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional  
19 do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Adriana Giuntini, da  
20 Confederação Nacional do Transporte (CNT); e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari,  
21 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos observadores: Sr.  
22 Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e  
23 Desenvolvimento (CNPD); Sr. Orlando Fantazzini, do Instituto Migrações e Direitos  
24 Humanos (IMDH); e Sra. Alessandra Raymundo Monteiro, da Defensoria Pública da  
25 União (DPU); dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração: Sr.  
26 Aldo Costa Candido Filho; e dos convidados: Sra. Rafaela Julich Moraes, do Instituto  
27 Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Silmara Cossolino; Sra. Monica Portela,  
28 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Alessandra Barros, da  
29 Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sra. do Comitê Organizador dos Jogos  
30 Olímpicos Rio-2016 Carmem Lussi; Sr. Paulo Homem, do Comitê Organizador dos  
31 Jogos Olímpicos Rio-2016; Embaixador Agemar de Mendonça, do Comitê Organizador  
32 dos Jogos Olímpicos Rio-2016; Sr. Augusto Alves de Oliveira, da Defensoria Pública  
33 da União (DPU); Sr. Nelson A. Tabajara de Oliveira, do Ministério das Relações  
34 Exteriores (MRE); Sr. Victor Kaminsky Martins, do Ministério das Relações Exteriores  
35 (MRE) e Sr. Carlos Pitaluga, do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). **Abertura** –  
36 O Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião saudando os presentes e proferindo os  
37 informes da Presidência, conforme resumido a seguir. a) *Nova Lei de Migrações* – o

38 Presidente Paulo Sérgio informou que o Ministério do Trabalho e Emprego, Itamaraty e  
39 Ministério da Justiça têm realizado reuniões a fim de propor um substitutivo para o  
40 projeto que tramita no Congresso Nacional desde 2009 por uma necessidade de  
41 aperfeiçoamento da proposta, ajustes no sentido de explicitar melhor os direitos dos  
42 imigrantes, reduzir carga burocrática dos processos, dizendo que está em fase inicial,  
43 sem um texto produzido, mas que assim que tivessem algo pronto levariam ao  
44 plenário para que fosse discutido com o Conselho. *b) Dimensão da questão imigratória*  
45 *brasileira* – Informou que o tema de imigrações está ganhando dimensão junto à  
46 sociedade, presente até mesmo na última prova do ENEM, havendo muitas matérias  
47 na mídia em relação ao processo de obtenção de visto para trabalho, percebido como  
48 moroso e burocrático, a relevância do tema tem gerado muitos estudos que trará  
49 subsídios para futuras discussões. Inclusive há um estudo da Secretaria de Assuntos  
50 Estratégicos da Presidência da República que estaria sendo elaborado sobre o  
51 assunto. O Conselheiro Odilon dos Santos Braga salientou que nem sempre a opinião  
52 da mídia é a opinião da sociedade brasileira, às vezes, apenas pressão de  
53 determinados grupos ou pessoas e os conselheiros como técnicos não dependem da  
54 opinião pública para analisar, podendo fazer isso com mais tranquilidade e calma. O  
55 Presidente Paulo Sérgio concordou e disse que nem sempre as reportagens refletem a  
56 realidade, mas que o Conselho sempre busca aperfeiçoar e diminuir as burocracias.  
57 As Conselheiras Izaura Maria Soares Miranda e Christina Aires ressaltaram a  
58 importância de se atualizar o projeto, pois sendo ele de 2005, estaria defasado, já que  
59 houve mudanças no cenário migratório do país; a Conselheira Christina pediu para  
60 que as bancadas dos empresários e trabalhadores fossem ouvidas para a elaboração  
61 do novo substitutivo e comentou também que a dificuldade encontrada não seria na  
62 retirada do visto, mas sim na emissão da RNE, que só deve ser resolvida com a  
63 contratação de pessoal pela Polícia Federal para que tenham estrutura para os  
64 grandes eventos que estão por vir. **2. Aprovação da Agenda Provisória** - O plenário  
65 decidiu, por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, que consiste nos  
66 seguintes itens: *1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação da ata*  
67 *da VIII Reunião Ordinária do CNIG; 4. Proposta de criação de Resolução Normativa*  
68 *relativa à vinda de estrangeiros para o trabalho na preparação e execução da Copa*  
69 *das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos*  
70 *e Paralímpicos Rio 2016; 5. Painel sobre a situação do Haiti apresentado pelo MRE e*  
71 *relato do Grupo de Trabalho sobre a situação do fluxo de haitianos ao Brasil; 6. Relato*  
72 *do GT “Análise do ingresso de estudantes estrangeiros no Brasil”; 7. Relato do GT*  
73 *para avaliação de alteração da RN 80/2008; Relato sobre a proposta de alteração na*  
74 *RN 82/2008 e revogação da RN 92/2010; 9. Assuntos diversos; 10. Processos a*  
75 *serem relatados. **3. Aprovação da ata da VIII Reunião Ordinária do CNIG** – A ata da  
76 VIII Reunião Ordinária foi aprovada com ligeiras modificações propostas pelos  
77 conselheiros. **4. Proposta de criação de Resolução Normativa relativa à vinda de**  
78 **estrangeiros para trabalho na preparação e execução da Copa das**  
79 **Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos**  
80 **e Paralímpicos Rio 2016** – O Embaixador Agemar de Mendonça se apresentou como  
81 atual Diretor de Relações Institucionais do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos  
82 que foi criado em 2010 e será encerrado até 2018 quando todas as obrigações  
83 estiverem sido encerradas. Ele disse que o Comitê é responsável pela realização da  
84 programação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Informou, ainda, que o pedido se*

85 insere na questão das garantias que o governo brasileiro assinou relativa a facilitação  
86 da entrada de trabalhadores estrangeiros especializados em Jogos Olímpicos. Tais  
87 profissionais chamados de *gamers*, que contribuirão na organização do sistema de  
88 chegadas e partidas em aeroportos, operação das infraestruturas, irão também  
89 transferir conhecimento para a formação de um grupo de brasileiros, conhecimento  
90 este que muitas vezes não é acadêmico. O Presidente Paulo Sérgio disse ter ficado  
91 mais seguro para aprovar a Resolução depois da exposição do Embaixador e  
92 prosseguiu com a leitura da proposta de Resolução, os Conselheiros Osório Vilela  
93 Filho, Ministro Rodrigo do Amaral, Lídia Miranda de Lima, Regiane Ataíde Costa e  
94 Rinaldo Gonçalves fizeram intervenções quanto à forma da nova Resolução.  
95 Deliberação. Depois de todos os ajustes o texto da nova Resolução ficou desta forma:  
96 **“RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.** Disciplina a  
97 concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro  
98 no Brasil, que venha trabalhar, exclusivamente, na preparação, organização,  
99 planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo  
100 FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **O CONSELHO**  
101 **NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 agosto de 1980 e  
102 organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe  
103 confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve: **Art. 1º** O Ministério do  
104 Trabalho e Emprego, ouvido o Ministério do Esporte, poderá conceder autorização de  
105 trabalho para obtenção de visto temporário, previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº  
106 6.815, de 1980, ao estrangeiro que venha ao Brasil trabalhar, exclusivamente, na  
107 preparação, organização, planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA  
108 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.  
109 **§ 1º.** O Ministério do Trabalho e Emprego decidirá sobre as autorizações de trabalho,  
110 quando devidamente instruídas, no prazo de cinco dias úteis, encaminhando-as ao  
111 Ministério das Relações Exteriores para concessão do visto nas Repartições  
112 consulares e Missões diplomáticas brasileiras no exterior. **§ 2º.** Os pedidos de  
113 autorização de trabalho poderão ser efetuados em meio eletrônico, em sistema próprio  
114 disponibilizado na internet pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **Art. 2º** Na  
115 apreciação do pedido será examinada exclusivamente a vinculação do profissional  
116 estrangeiro às atividades relacionadas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa  
117 do Mundo FIFA 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **§ 1º.** A  
118 vinculação do profissional estrangeiro aos eventos listados no *caput* deste artigo será  
119 comprovada mediante documentos que demonstrem tal vinculação apresentados por  
120 requerimento expedido pela FIFA, ou por terceiro por ela indicado, no caso da Copa  
121 das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, ou por requerimento  
122 do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no caso deste  
123 evento. **§ 2º.** Para fins desta Resolução não se aplica o disposto no art. 3º da  
124 Resolução Normativa nº 74, de 9 de fevereiro de 2007. **§ 3º.** No caso de estrangeiro  
125 que venha ao Brasil com vínculo de emprego, deverá ser apresentado contrato de  
126 trabalho, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Resolução Normativa nº 74, de 2007. **Art.**  
127 **3º** A autorização de trabalho de que trata o art. 1º desta Resolução será concedida  
128 pelo prazo de até dois anos, prorrogável nos termos da legislação em vigor,  
129 observado, em qualquer hipótese, o limite de 31 de dezembro de 2014, no caso da  
130 Copa do Mundo FIFA 2014 e de 31 de dezembro de 2016, no caso dos Jogos  
131 Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **Parágrafo único.** No caso de estrangeiro que

132 venha ao Brasil para assistência técnica, o prazo da autorização de trabalho será de  
133 até um ano, prorrogável. **Art. 4º** Após a concessão da autorização de trabalho de que  
134 trata o art. 1º desta Resolução, o respectivo visto temporário será emitido pelas  
135 Repartições consulares e Missões diplomáticas brasileiras em caráter prioritário. **Art.**  
136 **5º** Excepcionalmente, na concessão dos vistos temporários para estrangeiros que  
137 participarão na estruturação, organização, planejamento e execução da Copa das  
138 Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e  
139 Paralímpicos Rio 2016, poderá ser dispensado o critério da jurisdição consular, desde  
140 que os postulantes efetivamente se encontrem na jurisdição onde tramita o pedido de  
141 visto, nos termos da legislação em vigor. **Art. 6º** Os dependentes do estrangeiro  
142 autorizado, nos termos desta Resolução, poderão trabalhar desde que sejam  
143 chamados por empregador estabelecido no Brasil e individualmente obtenham o  
144 respectivo visto temporário previsto no art. 13, inciso V, da Lei nº 6.815, de 1980, nos  
145 termos de Resolução específica. **Art. 7º** Fica revogado o art. 8º da Resolução  
146 Normativa nº 74, de 2007. **Art. 8º** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de  
147 sua publicação. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA. Presidente do Conselho Nacional**  
148 **de Imigração.**” Foi aprovada a nova Resolução que diz respeito à vinda de  
149 profissionais estrangeiros para os grandes eventos do Brasil. **5. Painel sobre a**  
150 **situação do Haiti apresentado pelo MRE e relato do Grupo de Trabalho sobre a**  
151 **situação do fluxo de haitianos ao Brasil – Painel:** O Chefe da Divisão de Caribe do  
152 Ministério das Relações Exteriores, Sr. Victor Kaminsky, começou o painel com um  
153 breve histórico com questões estruturais e conjunturais do Haiti. O Haiti já foi uma  
154 colônia próspera, seu PIB no século XVIII era superior ao das treze colônias que  
155 deram origem aos EUA, foi o segundo país das Américas a se tornar independente,  
156 houve uma série de conjunturas políticas ligadas a governos militares que,  
157 intercalados com períodos de alta instabilidade política, culminou numa espiral  
158 decrescente que se acelerou na segunda metade do século XX, segundo ele alguns  
159 fatores contribuíram para a aceleração do processo. O primeiro deles é a “Indústria da  
160 Miséria”, há algumas décadas os governos haitianos passaram a se posicionar de  
161 maneira tal a atrair a ajuda internacional, sempre tendo um papel mediador dentro do  
162 processo, desvios de verbas e corrupção são fenômenos endêmicos do país; essa  
163 ajuda nem sempre é adaptada às condições do país, são cooperantes tradicionais  
164 países como: Canadá, Noruega, EUA, França. O segundo ponto seria a falta de  
165 dinamismo econômico e perspectivas futuras, isso deve-se a uma série de fatores tais  
166 como: cultura da passividade e assistencialismo, uma parcela da população passou a  
167 esperar a cooperação como sendo um direito; o analfabetismo, com taxas muito  
168 elevadas, historicamente, até a década de 60, o Haiti tinha um programa de  
169 alfabetização reconhecido internacionalmente, mas o governante conhecido como  
170 Papa Doc praticamente suprimiu o programa para manter a população num nível de  
171 ignorância. O Haiti já possuiu uma agricultura razoavelmente estruturada, mas a ajuda  
172 internacional, doações e a própria abertura do mercado provocou uma grande perda  
173 da agricultura local que aos poucos foi decaindo. A questão ambiental: cerca de 97%  
174 da capa vegetal foi devastada ao longo dos últimos 50-100 anos, isso se deve a  
175 desmatamento em relação à população, abertura de frentes agrícolas, questão  
176 energética com uso intensivo de lenha, usinas termelétricas estão nas mãos do  
177 oligopólio privado. A geração hidrelétrica é rara, inclusive uma das ajudas que o Brasil  
178 presta é tentar fazer uma hidrelétrica de pequeno porte. O Haiti já teve indústria têxtil

179 razoavelmente presente, mas a instabilidade política fez com que isso decaísse, hoje  
180 tenta-se revitalizar, mas ainda há muito insegurança, tanto política quanto jurídica e  
181 não existe um bom registro de propriedades fundiárias, o que afasta os investidores.  
182 Esses itens somados trazem uma questão de desconfiança para investimentos  
183 causando a diáspora haitiana que emigrou nos anos 70, pessoas com dinheiro e  
184 capacidade de alimentar financeiramente o país, cerca de 87% de haitianos  
185 portadores de diplomas estão fora do país. Esse panorama dificulta as perspectivas de  
186 dinamização da economia, há em curso uma tentativa de implantação de um parque  
187 industrial autossuficiente chamado caracol. O terceiro ponto é o sistema político de  
188 forma geral, que vem de uma tradição muito dura sem espaço para acordos, a prática  
189 política é destruir a oposição, inclusive fisicamente. Com a queda do Baby Doc houve  
190 uma assembleia constituinte que procurou criar uma proteção contra futuras ditaduras  
191 o que resultou num engessamento do sistema político, é um sistema semi  
192 parlamentarista, semelhante ao da França, que às vezes causa muitos entraves.  
193 Houve um fenômeno político novo voltado a mitigar a pobreza extrema, mas que logo  
194 caiu por não ter apoio. Seguiu-se então um embargo social da OEA, anos difíceis  
195 inclusive na questão energética e alimentar, o que resultou em mais pobreza e  
196 emigração. Em 2004, iniciou-se a atual fase, missão de estabilização do Haiti, no qual  
197 o Brasil foi convidado a comandar o contingente militar e quando se preparava a  
198 diminuição da missão, ocorreu o terremoto em 12 de janeiro de 2010 e o processo  
199 retornou com a retirada de escombros, reconstrução do Haiti. O atual governo tem viés  
200 conservador, mas busca modernizar e manter uma agenda social. Recentemente  
201 foram publicadas emendas-chaves à Constituição, especialmente o plano do judiciário,  
202 que é um passo para a institucionalização do país. O Presidente Martelly tem como  
203 promessa de campanha o retorno das forças armadas, abolidas na década de 80  
204 como fatores de desestabilização, que é muito desejado pela população. O Brasil  
205 colabora na vertente de engenharia de desenvolvimento. O Brasil tem uma filosofia  
206 diferente dos parceiros tradicionais, mesmo possuindo uma realidade distinta, já é  
207 mais próxima do que eles; a ajuda tem sido muito bem vinda, sendo uma agenda  
208 social mundialmente reconhecida. O Brasil tem procurado se envolver dentro das  
209 ações de desenvolvimento reconhecendo a soberania do Haiti, que pode e deve tomar  
210 suas próprias decisões. Em relação à saída da missão, ainda não há previsão, mas já  
211 há redução das tropas a níveis pré-terremoto e a intenção é continuar diminuindo, mas  
212 para isso é necessário o fortalecimento das instituições da área de segurança pública.  
213 O maior projeto da participação do Brasil é um projeto de 70 milhões de dólares do  
214 Ministério da Saúde para construção de UPAs, laboratórios de análises clínicas,  
215 laboratórios de referência na área epidemiológica e um hospital de reabilitação. Por  
216 fim, foi feita referência ao perfil da diáspora haitiana. O Haiti tem PIB de 7 bilhões de  
217 dólares, dos quais 2 são de remessas e uma parcela significativa é de ajuda  
218 internacional, ultrapassando hoje 50%; nos EUA há um milhão e duzentos mil  
219 haitianos, no Canadá, duzentos mil, na República Dominicana, por ser fronteira, de  
220 dois a três milhões, na França, 100 mil, nas Bahamas, 70 a 80 mil; há uma  
221 preocupação com a imigração haitiana para a região caribenha por ser uma região  
222 com muitos problemas energéticos e alimentares, o que pode causar uma  
223 instabilidade na região. Intervenções dos participantes: A Conselheira Marjolaine pediu  
224 para que esclarecesse melhor a questão da região do Caribe, o Sr. Victor iniciou  
225 dizendo que são países com alta vulnerabilidade alimentar, cerca de 80% dos

226 alimentos consumidos na região são importados, que incorre numa dívida pública  
227 muito alta, chegando a 200% em alguns países, não há produção local suficiente para  
228 superar isso. Já em relação ao recurso energético, há a importação de petróleo da  
229 Venezuela a condições vantajosas, mas ainda assim é uma dívida que estão  
230 contraindo; o Ministro Nelson Tabajara explicou que o Caribe em geral está passando  
231 por uma segunda depressão econômica, pois com a independência não conseguem  
232 se manter sozinhos, não têm economia autossuficiente, alguns dependem do turismo  
233 que está em baixa por conta da crise internacional, há um endividamento para que a  
234 própria população possa se alimentar. O Ministro Rodrigo do Amaral perguntou aos  
235 expositores se a questão da repulsa da República Dominicana somada ao fator de  
236 atração do Brasil pode fazer com que o fluxo aumente; o Sr. Victor Kaminsky  
237 respondeu dizendo que há sim tensão, principalmente, na fronteira dos dois países,  
238 que é uma questão histórica, mas que há pontos positivos, pois a República  
239 Dominicana tem uma economia comparativamente mais dinâmica do que o Haiti e isso  
240 seria um fator de atração para a mesma. Informou, ainda que o Brasil também tem  
241 conversado com a República Dominicana por entender que seja importante dado o  
242 histórico e proximidade entre os países. Relato: O Ministro Rodrigo do Amaral  
243 prosseguiu com o relato do GT sobre a situação do fluxo de haitianos ao Brasil. Sobre  
244 a situação na fronteira norte, pelas informações colhidas, aproximadamente 200  
245 haitianos estariam em Brasília e o governo do Acre não tem mais como dispor de  
246 recursos para custear a alimentação e os está alojando provisoriamente numa  
247 instalação pública provisória. A busca por empregadores pela Secretaria de Justiça e  
248 Direitos Humanos do Acre continua e gestões têm sido feitas para carrear recursos  
249 adicionais a título de assistência humanitária. Foi constatada que a passagem de  
250 haitianos ocorre, principalmente, pela ponte internacional que liga Cobija (Bolívia) à  
251 Brasília, sendo praticamente livre, não havendo nenhum controle ou empecilho para  
252 a entrada dos haitianos, o que chamou atenção do GT por todas as implicações que a  
253 persistência de uma situação dessas poderia acarretar, não só do ponto de vista  
254 migratório como do ponto de vista de controle de fronteira, de passagem de  
255 contrabando e narcotráfico. Sobre os números de haitianos no Brasil, até o dia 9 de  
256 novembro, 4.256 haitianos foram regularizados, 900 pedidos ainda não foram  
257 encaminhados pela Polícia Federal, 61 processos foram arquivados pela Resolução  
258 11 do CONARE e cerca de 1.300 processos estão em tramitação. Assim, há um total  
259 de 5.600 processos tramitados, que somados aos 1.025 vistos concedidos pela  
260 embaixada em Porto Príncipe desde janeiro deste ano, gera um número aproximado  
261 de 7.000 haitianos, sem contar os dependentes por reunião familiar. O assunto  
262 dominante da reunião decorreu das informações recebidas da embaixada de Porto  
263 Príncipe que teria decidido suspender o agendamento de novos pedidos de visto  
264 permanente porque toda a cota de vistos até 2014 (quando vence a RN 97) foi  
265 atingida. Os últimos dados indicam que há uma procura de aproximadamente 300  
266 pessoas por dia na embaixada, sendo uma demanda muito superior ao limite  
267 estipulado pela Resolução. A orientação dada pelo Itamaraty é que a embaixada  
268 retome o agendamento. Ficou recomendado que para a próxima reunião do Conselho  
269 cada órgão deveria estar em condições de definir se estaria de acordo com: elevação  
270 do teto ou extinção do teto; e prorrogar ou não a validade da resolução. O GT chegou  
271 a um consenso de que se deve recuperar o espírito da Resolução no sentido de  
272 privilegiar o canal regular e formal para evitar ao máximo a persistência do fluxo

273 irregular pela fronteira norte, evitando que, possivelmente, esses estrangeiros usem  
274 como subterfúgio o refúgio, o que enfraqueceria a Resolução e desvirtuaria o instituto  
275 do refúgio. Para tanto, foi sugerida uma reunião entre Itamaraty, Ministério do Trabalho  
276 e Emprego, Ministério da Justiça e Polícia Federal a fim de examinar a situação.  
277 Intervenções dos participantes: O Presidente Paulo Sérgio ressaltou que a presença  
278 de 58 mi haitianos no Equador pode ser um dado alarmante, na medida em que haja a  
279 sinalização de que a fronteira do Brasil está aberta para entrada dos haitianos, há a  
280 questão dos coiotes que traz preocupação e privilegiar a entrada via terrestre é de  
281 certa forma apoiar a ação dos agenciadores; a proposta do GT é seguir com a política  
282 de privilegiar a expedição de vistos em Porto Príncipe, a proposta é que se retire o  
283 limitador de 1.200 vistos/ano, mas que a entrada dos haitianos ocorra de acordo com  
284 as possibilidades da estrutura na embaixada em Porto Príncipe e condições de  
285 acolhida. O Conselheiro José Ribamar salientou sua preocupação em relação à  
286 situação exposta, que talvez essa abertura cause uma evasão cada vez maior do país,  
287 sob pena de prejudicar não apenas a nossa sociedade, mas também a deles, havendo  
288 a possibilidade de que o Haiti se desenvolva e seus intelectuais não deixem o país. Foi  
289 recomendado que a Casa Civil fosse chamada para reunião dita; o Presidente Paulo  
290 Sérgio esclareceu que todas as medidas tomadas a esse respeito têm um tratamento  
291 especial da mais alta instância do governo. A Conselheira Lídia perguntou se há  
292 alguma forma de saber se os haitianos estão mandando remessas para seu país. O  
293 Ministro Nelson Tabajara explicou que as remessas são estatísticas fornecidas pelo  
294 banco mundial, ele não soube informar se há alguma estatística específica dos  
295 haitianos, mas que talvez isso pudesse ser consultado no Banco Central se for de  
296 interesse do CNlg e o Ministro Rodrigo do Amaral complementou dizendo que pelos  
297 depoimentos existentes, é sim, intenção dos haitianos que aqui estão enviar remessas  
298 de dinheiro para suas famílias. O Presidente do Conselho informou que são dados  
299 dispersos e que poderia ser interessante essa consulta. A Conselheira Christina Aires  
300 ratificou a fala do Conselheiro José Ribamar dizendo que é importante que se pense  
301 não apenas na retirada do limite de vistos para que venham, mas estratégias e  
302 medidas que possam ser tomadas a fim de reerguer o país. O Sr. Duval Magalhães  
303 também ratificou a preocupação; contudo, ressaltou que dadas as condições do país e  
304 a cultura de diáspora há muito tempo arraigada, são necessárias mudanças  
305 institucionais para que isso seja interrompido, ele perguntou ainda se teria como saber  
306 dos que estão aqui se eles estavam no Equador ou se fizeram todo o caminho desde o  
307 Haiti, saber o porquê de não procurarem a via regular para a entrada. A Conselheira  
308 Izaura disse que eles têm computado todo o itinerário. O Sr. Orlando Fantazzini disse  
309 que o país precisa encontrar um meio termo na situação colocada, perguntou se  
310 haveria algum prazo para que o país se estabilize, de forma a não perder os  
311 intelectuais que poderiam estar atuando na reconstrução do país. O Sr. Victor  
312 Kaminsky respondeu dizendo que não há um prazo, depende muito do êxito do  
313 governo atual que ainda não foi capaz de transmitir confiança aos investidores, a  
314 construção da institucionalidade e confiança levam tempo, então não poderia  
315 responder mais precisamente a esse tipo de pergunta. Ele ainda acrescentou que o  
316 crescimento do PIB do Haiti é de 4,5%, o que para a situação deles é uma tragédia,  
317 mas o governo tem tempo para trabalhar ainda apesar dos obstáculos enfrentados. O  
318 Ministro Nelson Tabajara salientou que há um reconhecimento internacional pelo  
319 trabalho que o Brasil desenvolve e concordou que é necessário um ponto de equilíbrio

320 entre altruísmo e interesse nacional. Deliberações: A primeira proposta é que os  
321 órgãos e entidades que tenham assento no Conselho estejam preparados para a  
322 próxima reunião para decidir sobre o futuro da Resolução Normativa 97;  
323 concomitantemente, haverá uma reunião conjunta entre Itamaraty, MTE, MJ e PF para  
324 discutir a respeito do controle da fronteira. **6. Relato do GT “Análise do ingresso de**  
325 **estudantes estrangeiros no Brasil”** - A Conselheira Izaura Maria Soares Miranda  
326 relatou que houve duas reuniões no dia anterior, uma delas em São Paulo com a  
327 presença dela própria, do Presidente Paulo Sérgio, do Conselheiro Osório Vilela Filho,  
328 de duas representantes do MEC, e de representantes de diversos estabelecimentos  
329 de ensino e da sociedade civil. Em continuidade, discorreu sobre as informações dos  
330 estabelecimentos de ensino: o representante da PUC informou que há 300 estudantes  
331 estrangeiros matriculados em cursos de intercâmbio de curta duração, principalmente  
332 nas férias, e cursos de português para estrangeiros; A UNIP falou sobre a dificuldade  
333 enfrentada pelos servidores em reconhecer os documentos que os estudantes  
334 estrangeiros portam e, por essa razão, elaboraram um manual, e alegou, ainda, que  
335 os alunos estrangeiros têm apoio pedagógico, e inclusive, em alguns casos são  
336 fornecidas por patrocinadores bolsas; A Unilins e a FACOL aplicam vestibular no  
337 exterior (Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe) favorecem e fornecem  
338 alojamento e alimentação para os estudantes aprovados no vestibular, dispõem de um  
339 departamento de atendimento qualificado, não só para estrangeiros, mas também para  
340 brasileiros; O representante da FMU alegou que fornecem orientação pedagógica;  
341 Todos os representantes foram unânimes em alegar que não têm problemas com  
342 estudantes estrangeiros sem respectivo visto matriculados em seus estabelecimentos.  
343 De acordo com o que foi dito na reunião, nos estabelecimentos de ensino particular  
344 estaria concentrada a minoria dos estudantes estrangeiros, já que no universo de  
345 prorrogações, que no início de 2012 somavam nove mil estudantes, a grande maioria  
346 estaria em estabelecimentos federais. A Conselheira se comprometeu a enviar ainda  
347 na data da IX Reunião informação para a CONJUR a respeito da ação civil pública do  
348 MPF no Ceará, em relação aos estudantes de Guiné Bissau, mas adiantou que a  
349 liminar foi cumprida. Intervenções dos participantes: O Presidente Paulo Sérgio  
350 parabenizou o GT pelo desempenho nos trabalhos que conseguiram encaminhar  
351 solução para os estudantes de Guiné Bissau. Foi feito um trabalho de aprofundamento  
352 do conhecimento sobre o procedimento de emissão de vistos de estudantes, avaliado  
353 o tema do vestibular e a denúncia de que alunos estrangeiros estariam se  
354 matriculando nas universidades com a situação migratória irregular. Esses casos  
355 podem ocorrer, mas não é de grande incidência ou que os levem à conclusão da  
356 necessidade de alterar o procedimento. A Conselheira Marjolaine perguntou se é o  
357 Ministério da Justiça que regularizará a situação dos estudantes de Guiné Bissau. O  
358 Presidente do Conselho esclareceu que eles estão regulares no país por força de uma  
359 liminar obtida pelo Ministério Público Federal, podendo solicitar a prorrogação.  
360 Deliberações: O GT foi encerrado tendo em vista que não se vislumbrou necessidade  
361 de alteração normativa. **7. Relato do GT para avaliação de alteração da RN 80/2008**  
362 – O Presidente Paulo Sérgio informou que o GT surgiu por duas questões: a primeira  
363 delas é porque a RN 80 tem um dispositivo que cria uma situação especial para os sul-  
364 americanos, para eles é isenta a comprovação da escolaridade e experiência  
365 profissional, isso está vencendo no dia 31 de dezembro de 2012; a outra é em relação  
366 à RN 96 que estabeleceu procedimentos de prorrogação e transformação, houve uma



367 manifestação da AGU que inviabilizou os procedimentos, o que trouxe a necessidade  
368 de nova apreciação do tema nessa resolução de forma a adequar ao que a AGU  
369 firmou por convicção. Em se alterando a RN 80, outras necessidades de mudança  
370 seriam necessárias. A primeira é possibilitar a uma pessoa física a possibilidade de  
371 chamada de mão-obra estrangeira, principalmente para o trabalho doméstico, não só  
372 de limpeza, mas também de cuidadores de crianças e idosos, o que hoje não é  
373 possível; com isso o Conselho quer dar autonomia para que a coordenação possa  
374 decidir sobre essas questões por meio de diretrizes estabelecidas nessa nova  
375 resolução. Outra questão é novamente prorrogar a excepcionalidade que hoje existe  
376 para os sul-americanos e criar outras situações em que não se aplicaria o critério da  
377 escolaridade e experiência profissional. Propõe-se estender essa possibilidade para  
378 países de língua portuguesa – Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné  
379 Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste – e também quando a compatibilidade do  
380 perfil profissional do estrangeiro com a função a ser desempenhada no Brasil não  
381 possa ser demonstrada por meio de diploma e declarações de experiência, como, por  
382 exemplo, a questão do abate halal cuja compatibilidade é em relação à convicção  
383 religiosa, esse critério também se aplicaria a estrangeiros que vêm para atuarem como  
384 babás ou empregados domésticos, não sendo, nestes casos, nem a escolaridade,  
385 nem a experiência profissional que irá determinar a vinda dessa pessoa ao Brasil. Há  
386 o questionamento se essas exceções deveriam continuar sendo temporárias ou já  
387 seriam situações permanentes. Outro caso a ser considerado é o trabalho de  
388 dependentes. Hoje a lei proíbe, mas há de fato uma demanda de pessoas que vêm  
389 para o Brasil por necessidade do nosso mercado de trabalho e de atividades  
390 econômicas, são pessoas que vêm acompanhar seus maridos, esposas e pais e que  
391 muitas vezes possuem profissões, têm carreiras ou mesmo estão habituadas a  
392 trabalhar. Por fim, propõem-se diretrizes para a avaliação dos pedidos de prorrogação  
393 e de transformação de visto temporário em visto permanente. A sugestão é  
394 encaminhar por e-mail para todos os membros uma proposta de resolução, apenas  
395 para fins de organização de ideias, mas não há exigência de aprovação rápida e na  
396 próxima reunião o tema voltaria a ser avaliado. Intervenções dos participantes: O  
397 Conselheiro Valdir Vicente propôs que no caso dos sul-americanos o prazo dessa  
398 exceção seja eliminado, porque já existe o acordo de residência e comentou que é um  
399 grande avanço estender para os países de língua portuguesa, considerando a  
400 existência de uma proximidade cada vez maior. Deliberações: O texto será  
401 encaminhado para que os órgãos possam refletir sobre as alterações propostas. **8.**  
402 **Relato sobre proposta de alteração na RN 82/2008 e revogação da RN 92/2010 –**  
403 A Conselheira Lídia Miranda de Lima apresentou o Sr. Carlos Pitaluga, coordenador  
404 da Coordenação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético, CNPq,  
405 responsável por receber os projetos de pesquisa e parcerias entre instituições  
406 brasileiras e estrangeiras para autorização final. O Dr. Carlos Pitaluga prosseguiu com  
407 a explanação sobre o assunto. Foi criada no CNPq em 2009 uma coordenação para  
408 tratar de dois assuntos: expedição científica e patrimônio genético. O tempo para  
409 emissão de autorizações caiu de 6,7 para 2,5 meses retirando a documentação que a  
410 lei não exigia, reduzindo vários formulários e com isso diminuindo tal prazo para  
411 emissão da autorização; outra forma de reduzir o tempo foi buscar a cooperação de  
412 instituições que concedem licenças prévias, como por exemplo, o IBAMA. Contudo, há  
413 alguns itens na legislação que estão ultrapassados ou não são previstos. Há um

414 número crescente de atividades em centros de tecnologia e inovação que não envolve  
415 a coleta de materiais ou dados, prevista no Decreto, é uma pertinência esclarecer  
416 determinadas situações na atual legislação. Situações que requerem melhor  
417 esclarecimento: cooperação científica tecnológica; acordo de cooperação; ingresso de  
418 estrangeiros que vêm ao Brasil realizar atividades laboratoriais, por exemplo,  
419 simulação computacional para matemáticos; pesquisadores que vêm realizar pós-  
420 doutorado sem bolsa, como não é uma atividade *stricto sensu* não há matrícula ou  
421 acesso à biblioteca. O objetivo é facilitar a emissão da autorização em alguns pontos,  
422 mas é necessário um respaldo legal. Intervenções dos participantes: O Conselheiro  
423 Rinaldo Gonçalves perguntou se a apresentação poderia ficar disponível e o Dr.  
424 Carlos Pitaluga disponibilizou o material. O Conselheiro Rinaldo ainda perguntou se o  
425 objetivo da mudança seria aumentar a agilidade em alguns casos por conta das  
426 exigências não serem mais adequadas apenas ou se haveria outro objetivo, a  
427 Conselheira Lídia esclareceu que a nova proposta prevê hipóteses de ingressos de  
428 cientistas não presentes na atual resolução e prevê ingressos que teriam que ser  
429 tratados como simplificados, lembrou ainda que a intenção é revogar a RN 92. O  
430 Conselheiro Valdir Vicente propôs que a Presidência do GT ficasse com a Conselheira  
431 Lídia, visto que o assunto é muito interligado com o ministério que representa. O  
432 Conselheiro Osório Vilela ratificou a importância da alteração, pois no dia-a-dia da  
433 EMBRAPA são encontradas algumas falhas, situações não especificadas. O Dr.  
434 Carlos Pitaluga reforçou que simplificar significa não solicitar documentos hoje  
435 exigidos que não sejam utilizados, mas precisam ser apresentados por exigência legal.  
436 O Sr. Duval Magalhães pediu um esclarecimento sobre um ponto da apresentação que  
437 diz que os alunos de pós-doutorado não possuem acesso à biblioteca, exemplificando  
438 que em sua instituição o aluno de pós-doutorado tem sim acesso e que a instituição  
439 não poderia, em tese, cortar acesso desse aluno; o Dr. Carlos Pitaluga explicou que o  
440 aluno não tem acesso formal, precisa solicitar a autorização, pois não possui matrícula  
441 e a Conselheira Lídia lembrou que o acesso à biblioteca não é objeto da proposta da  
442 resolução. O Conselheiro Odilon Braga sugeriu que toda alteração em qualquer  
443 resolução normativa seja encaminhada aos demais Conselheiros com exposição de  
444 motivos, a Conselheira Lídia disse que a ideia era exatamente essa, mas que outros  
445 pontos mais urgentes surgiram na pauta da reunião. O Conselheiro Valdir Vicente  
446 sugeriu que a leitura fosse dispensada. O Conselheiro Osório pediu que a reunião do  
447 GT fosse no início da tarde para que ele e mais algum representante da EMBRAPA  
448 pudessem participar da reunião e discussão do GT. O Conselheiro Rinaldo confirmou  
449 que há a possibilidade de participação da reunião e que será avisado. Deliberações: A  
450 Conselheira Lídia irá encaminhar para os demais Conselheiros a proposta de  
451 resolução com a exposição de motivos previamente à reunião do GT para subsidiar a  
452 discussão na mesma. **9. Processos a serem relatados** – 1) Relator: Conselheiro  
453 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.006350/2011-40; Nome do  
454 Estrangeiro: BENJAMIN MARCUS BROUGHTON; País: GRÃ BRETANHA; Chamante:  
455 MAGALY APARECIDA RAMOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
456 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
457 voto do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº  
458 46094.037430/2012-28; Nome do Estrangeiro: STEPHANIE ROSE SAUER; País:  
459 EUA; Chamante: RACHEL GONTIJO DE ARAÚJO; UF: RJ; Tipo de Visto:  
460 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do

461 pedido, acompanhando o voto do relator; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves  
462 de Almeida; Processo nº 08354.005816/2011-92; Nome do Estrangeiro: LUCIO  
463 IANNUZZI; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA ANGELA ARCANJO; UF: MG; Tipo de  
464 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
465 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 4) Relator: Conselheiro  
466 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.025719/2012-02; Nome do  
467 Estrangeiro: CECIL ROUTIE; País: GUIANA; Chamante: CECIL ROUTIE; UF: DF; Tipo  
468 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
469 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 5) Relator: Ministério  
470 da Justiça; Processo nº 46094.039762/2011-66; Nome do Estrangeiro: JOANA  
471 PARREIRA DE CARVALHO; País: PORTUGAL; Chamante: JOANA PARREIRA DE  
472 CARVALHO; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário  
473 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
474 relator; 6) Relator: Ministério da Justiça; Processo nº 08460.038249/2011-43; Nome do  
475 Estrangeiro: ALEXANDER LYNDON ROBERT MERVART; País: INGLATERRA;  
476 Chamante: NATHALIA MARTINS DE MELLO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência  
477 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
478 acompanhando o voto do relator; 7) Relator: Ministério da Justiça; Processo nº  
479 08260.005515/2010-27; Nome do Estrangeiro: VITOR MANUEL DAS NEVES FILIPE;  
480 País: PORTUGAL; Chamante: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA; UF: BA; Tipo de  
481 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
482 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 8) Relator: Ministério  
483 da Justiça; Processo nº 46094.028906/2012-30; Nome do Estrangeiro: MBANZULU  
484 BANSIMBA AIME; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante:  
485 COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE; UF: DF; Tipo de Visto:  
486 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 9) Relator: Luís Gustavo S. Buttes;  
487 Processo nº 46094.036052/2012-65; Nome do Estrangeiro: JAMES JOSEPH  
488 BEESON; País: EUA; Chamante: JAMES JOSEPH BEESON; UF: PB; Tipo de Visto:  
489 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do  
490 pedido, acompanhando o voto do relator; 10) Relator: Luís Gustavo S. Buttes;  
491 Processo nº 46094.032985/2012-83; Nome do Estrangeiro: RUI GUERREIRO  
492 COELHO; País: PORTUGAL; Chamante: BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
493 LTDA.; UF: PE; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
494 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 11) Relator: Luís  
495 Gustavo S. Buttes; Processo nº 46220.002991/2012-13; Nome do Estrangeiro:  
496 PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA; País: PORTUGAL; Chamante:  
497 MARIANA CHEDE FREITAS; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
498 processo foi sobrestado para cumprimento de DILIGÊNCIA; 12) Relator: Conselheiro  
499 Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.033023/2012-41; Nome do Estrangeiro:  
500 MICHIKO KOZUMA-BECKMAN; País: EUA; Chamante: HIROHIKO KOZUMA; UF: SP;  
501 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
502 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 13) Relator: Conselheiro  
503 Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.032273/2012-64; Nome do Estrangeiro:  
504 VITTORIO MOGETTA; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS  
505 GALLINARI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário  
506 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
507 relator; 14) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº 46094.027851/2012-

508 41; Nome do Estrangeiro: NELSON DAVID BONDS; País: EUA; Chamante: RICARDO  
509 AUGUSTO HRUSCHKA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
510 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
511 relator; 15) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº  
512 46212.003043/2012-02; Nome do Estrangeiro: ANDREA BIN; País: ITÁLIA; Chamante:  
513 EVANDRO CIDRAL; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O  
514 plenário decidiu, por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do pedido,  
515 acompanhando o voto do relator; 16) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira;  
516 Processo nº 08461.004910/2011-15; Nome do Estrangeiro: THOMAS GALLIE; País:  
517 GRÃ BRETANHA; Chamante: ELISÂNGELA BARRETO PORTO; UF: RJ; Tipo de  
518 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
519 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 17) Relator: Conselheiro  
520 Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº 46094.008535/2012-70; Nome do  
521 Estrangeiro: MOH'D ALI MUHD SAID BAKLIZI; País: JORDÂNIA; Chamante:  
522 LUTFIEH KHALIL IBRAHIM MASLAMANI; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;  
523 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
524 acompanhando o voto do relator; 18) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira;  
525 Processo nº 46094.020316/2012-69; Nome do Estrangeiro: ALFREDO CAMACHO  
526 GONZALES; País: EUA; Chamante: SUSANA GONZALEZ NUNEZ; UF: GO; Tipo de  
527 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO  
528 do pedido, acompanhando o voto do relator; 19) Relatora: Conselheira Lídia Miranda  
529 de Lima; Processo nº 46094.018359/2011-01; Nome do Estrangeiro: MARLIES VAN  
530 EXTER; País: HOLANDA; Chamante: MARLIES VAN EXTER; UF: RJ; Tipo de Visto:  
531 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
532 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 20) Relatora:  
533 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº 46094.029599/2012-12; Nome do  
534 Estrangeiro: TINE JOZEF REGINA DIERCKX; País: BÉLGICA; Chamante: ADRIANA  
535 ALVES DE LIMA SIMÕES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
536 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da  
537 relatora; 21) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº  
538 46215.006679/2012-78; Nome do Estrangeiro: ANDREAS OHM-SCHILLING; País:  
539 ALEMANHA; Chamante: MÁRIO EDUARDO DE ARAÚJO BARBOSA; UF: RJ; Tipo de  
540 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
541 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 22) Relator: Ministério  
542 do Turismo; Processo nº 46094.027291/2012-24; Nome do Estrangeiro: SHUNICHI  
543 NAKANISHI; País: JAPÃO; Chamante: FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP;  
544 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 23) Relator:  
545 Ministério do Turismo; Processo nº 46215.011314/2012-65; Nome do Estrangeiro:  
546 DANIEL THANH TAM MIRANDA DE BARROS; País: ALEMANHA; Chamante: ALAN  
547 VALÉRIO MIRANDA DE BARROS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência definitiva;  
548 Decisão: O processo não foi relatado; 24) Relator: Ministério do Turismo; Processo nº  
549 46094.034629/2012-02; Nome do Estrangeiro: ELENA CONSTANTINESCU; País:  
550 ROMÊNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
551 Permanência definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 25) Relator: Conselheiro  
552 Odilon dos Santos Braga; Processo nº 46094.026793/2011-57; Nome do Estrangeiro:  
553 JOSHUA ALAN EVANS; País: EUA; Chamante: ROBERTO DA ROSA FALLER; UF:  
554 RS; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,

555 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 26) Relator:  
556 Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº 46220.001478/2012-13; Nome do  
557 Estrangeiro: FRANÇOIS XAVIER HENRI PIERRE ALLAIN; País: FRANÇA;  
558 Chamante: CLARA TERESINHA ARAÚJO; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente;  
559 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do  
560 pedido, acompanhando o voto do relator; 27) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos  
561 Braga; Processo nº 46094.018747/2012-65; Nome do Estrangeiro: YURI FRATINI;  
562 País: ITÁLIA; Chamante: TIXIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE  
563 SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; UF: RS; Tipo de Visto:  
564 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O  
565 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 28) Relator: Central  
566 Única dos Trabalhadores; Processo nº 47758.000281/2011-72; Nome do Estrangeiro:  
567 MATEUSZ GIDASZEWSKI; País: POLÔNIA; Chamante: POLYANA APARECIDA  
568 DAMASO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi  
569 retirado de pauta; 29) Relator: Central Única dos Trabalhadores; Processo nº  
570 46094.036587/2012-36; Nome do Estrangeiro: JONAS VETS; País: BÉLGICA;  
571 Chamante: ALEXANDRE SOARES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva;  
572 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
573 acompanhando o voto do relator; 30) Relator: Central Única dos Trabalhadores;  
574 Processo nº 46094.035729/2012-48; Nome do Estrangeiro: JIN YINHUA – OUTROS;  
575 País: CHINA; Chamante: YONGCHUN JIN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
576 Decisão: O processo foi retirado de pauta; 31) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de  
577 Barros; Processo nº 46094.035115/2011-85; Nome do Estrangeiro: LUCA  
578 TORREGGIANI; País: ITÁLIA; Chamante: TROPICANA SNAK BAR E  
579 RESTAURANTE LTDA.; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não  
580 foi relatado; 32) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº  
581 46094.024431/2012-11; Nome do Estrangeiro: MARIA DA FELICIDADE WILLIAMS;  
582 País: PORTUGAL; Chamante: DAVIDE SCIALPI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
583 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
584 acompanhando o voto do relator; 33) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros;  
585 Processo nº 08460.015964/2011-16; Nome do Estrangeiro: ANTONIO SPOTO; País:  
586 ITÁLIA; Chamante: PATRÍCIA MARIA ARRUDA ARAGÃO; UF: RJ; Tipo de Visto:  
587 Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
588 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator: Conselheiro  
589 Valdir Vicente de Barros; Processo nº 46094.012123/2011-53; Nome do Estrangeiro:  
590 PAUL CHRISTOPHER PEYTON HIGGITT; País: INGLATERRA; Chamante:  
591 MARSHALL FERREIRA ALMEIDA FERRAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
592 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
593 acompanhando o voto do relator; 35) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas;  
594 Processo nº 46094.023979/2012-35; Nome do Estrangeiro: PHILIPPE PIERRE  
595 RAYMOND PRATABUY BENDENNOUN; País: FRANÇA; Chamante: PAUL  
596 CHARLES BENDENNOUN; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo  
597 foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS; 36) Relator: Conselheiro José  
598 Ribamar Dantas; Processo nº 46094.024960/2012-14; Nome do Estrangeiro:  
599 EMMANUEL EDUARDO ROZENTAL KLINGER; País: CANADÁ; Chamante:  
600 THYDEWA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
601 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 37)

602 Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº 46094.022117/2012-95;  
603 Nome do Estrangeiro: BERNHARD EDEL; País: ÁUSTRIA; Chamante: ALISSON  
604 SOUTO DE OLIVEIRA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
605 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
606 relator; 38) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº  
607 46094.024961/2012-51; Nome do Estrangeiro: VILMA ROCIO ALMENDRA  
608 QUIGUANAS; País: COLÔMBIA; Chamante: THYDEWA; UF: BA; Tipo de Visto:  
609 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do  
610 pedido, acompanhando o voto do relator; 39) Relatora: Conselheira Marjolaine  
611 Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46278.000787/2012-01; Nome do  
612 Estrangeiro: BILEL ALAIMI; País: TUNÍSIA; Chamante: REGINA ROBERTS SUITA;  
613 UF; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para  
614 cumprimento de EXIGÊNCIAS; 40) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete  
615 Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46094.023377/2012-88; Nome do Estrangeiro:  
616 TIAGO MIGUEL VAZ SOARES; País: PORTUGAL; Chamante: JOSÉ MANUEL DA  
617 COSTA VAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário  
618 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da  
619 relatora; 41) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto;  
620 Processo nº 46094.035730/2012-72; Nome do Estrangeiro: BARBARA LAROCCA;  
621 País: EUA; Chamante: BARBARA LAROCCA; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente;  
622 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
623 acompanhando o voto da relatora; 42) Relator: Confederação da Agricultura e  
624 Pecuária do Brasil; Processo nº 46094.030925/2012-26; Nome do Estrangeiro: ROSA  
625 ALEJANDRINA SANCHEZ VALDES; País: CUBA; Chamante: DAMIAN RODRIGUEZ  
626 SANCHEZ; UF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; 43)  
627 Relator: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Processo nº  
628 46094.031929/2012-21; Nome do Estrangeiro: RONNY BLUM; País: SUÍÇA;  
629 Chamante: TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS ARTEC LTDA.; UF: SP; Tipo  
630 de Visto: Temporário; Decisão: O processo não foi relatado; 44) Relator: Confederação  
631 da Agricultura e Pecuária do Brasil; Processo nº 46094.032449/2012-88; Nome do  
632 Estrangeiro: JOHN CHILCOTT; País: INGLATERRA; Chamante: PRISCILA REGINA  
633 TAVARES DE FIGUEIREDO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão:  
634 O processo não foi relatado; 45) Relator: Confederação da Agricultura e Pecuária do  
635 Brasil; Processo nº 46094.026921/2012-43; Nome do Estrangeiro: JOAQUIM  
636 POSSIDÔNIO VIEIRA DUARTE; País: PORTUGAL; Chamante: ULTRABLAST  
637 LASSART SERVIÇOS E PROJETOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O  
638 processo não foi relatado; 46) Relator: Confederação Nacional do Transporte;  
639 Processo nº 46094.026129/2012-99; Nome do Estrangeiro: JASON EDWARD  
640 PIRTLE; País: EUA; Chamante: MARIA LAURA GALAINENA; UF: SP; Tipo de Visto:  
641 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 47) Relator: Confederação  
642 Nacional do Transporte; Processo nº 46094.027060/2012-11; Nome do Estrangeiro:  
643 SILVANA DAMICO; País: ITÁLIA; Chamante: SILVANA DAMICO; UF: SP; Tipo de  
644 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 48) Relator:  
645 Confederação Nacional do Transporte; Processo nº 46094.036147/2012-89; Nome do  
646 Estrangeiro: EZEQUIEL JOSÉ DA COSTA; País: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE;  
647 Chamante: EZEQUIEL JOSÉ DA COSTA; UF: AC; Tipo de Visto: Permanência  
648 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do

649 pedido, acompanhando o voto do relator; 49) Relatora: Conselheira Marilena Moraes  
650 Barbosa Funari; Processo nº 46220.002249/2012-16; Nome do Estrangeiro: ANDREY  
651 DRANITSYN; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: ELAINE CRISTINA DA SILVA; UF:  
652 SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
653 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 50) Relatora:  
654 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº 46094.008550/2012-18;  
655 Nome do Estrangeiro: MANUEL ALEJANDRO QUILARQUE RODRIGUEZ; País:  
656 VENEZUELA; Chamante: ELIAS CHIACCHIARI CHIACCHIO; UF: SP; Tipo de Visto:  
657 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
658 pedido, acompanhando o voto da relatora; 51) Relatora: Conselheira Marilena Moraes  
659 Barbosa Funari; Processo nº 46094.011673/2012-36; Nome do Estrangeiro: YEMAN  
660 SUN; País: CHINA; Chamante: WANG DASAI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
661 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
662 acompanhando o voto da relatora; 52) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas;  
663 Processo nº 08460.023395/2008-79; Nome do Estrangeiro: MAURIZIO FERRI; País:  
664 ITÁLIA; Chamante: LUCIANA MACHADO TOSTES FRAVOLINE; UF: RJ; Tipo de  
665 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 53) Relator:  
666 Ministério da Justiça; Processo nº 46094.029737/2012-55; Nome do Estrangeiro:  
667 RAUL ALBEIRO QUINTANA MORA; País: COLÔMBIA; Chamante: SECRETARIA DE  
668 JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA – SP; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
669 definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
670 acompanhando o voto do relator; Os seguintes processos foram indeferidos *ad*  
671 *referendum* e tiveram seu indeferimento referendado pelo plenário: 1)  
672 08461.007810/2011-32; 2) 46094.014473/2012-35; 3) 46094.035155/2012-16; 4)  
673 46094.033114/2011-04; 5) 46094.025467/2012-11; 6) 46094.024781/2012-79; 7)  
674 46094.027732/2012-98; 8) 46880.000089/2012-99; 9) 46220.002737/2012-15; 10)  
675 46215.016702/2012-32; 11) 46220.002886/2012-84; 12) 46094.023071/2012-21; 13)  
676 46880.000088/2012-44; 14) 46094.019562/2012-78; Os seguintes processos foram  
677 deferidos *ad referendum* e tiveram seu deferimento referendado pelo plenário: 15)  
678 46094.029600/2012-09; 16) 46094.041634/2012-63; 17) 46220.004399/2012-56; 18)  
679 08390.000550/2012-36; 19) 46094.030010/2012-11; 20) 46215.027260/2012-50; 21)  
680 08102.003472/2012-20; 22) 08458.006880/2011-22; 23) 46094.026267/2012-78; 24)  
681 46094.033224/2012-49; 25) 46220.004300/2012-16; 26) 46094.023006/2012-04; 27)  
682 46094.029833/2012-01; 28) 46094.036508/2012-97; 29) 46094.036527/2012-13; 30)  
683 08386.013218/2012-09; 31) 46094.019537/2012-94; 32) 46215.017159/2012-91; 33)  
684 08709.011853/2011-72; 34) 08320.020134/2011-05; 35) 46094.033911/2012-64; 36)  
685 46094.034992/2012-10; 37) 46094.039406/2012-23; 38) 46094.035347/2012-14; 39)  
686 46094.041633/2012-19; 40) 46094.039405/2012-89; 41) 46094.037067/2012-41;  
687 46215.021671/2012-31. **10. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o  
688 Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a reunião.